



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO I, Nº 41, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3.168 ..... 1

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.168

DECRETO Nº 3.168, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 20 de novembro (segunda-feira) é consagrado o Dia da Consciência Negra, data da morte do herói nacional Zumbi dos Palmares, que guarda em si a perspectiva da postura afirmativa da igualdade racial em relação às conquistas historicamente empreendidas pelas populações afrodescendentes;

**CONSIDERANDO** que a resistência da população negra face à subalternização, que lhe é imposta desde a época da escravidão, deve guardar um simbolismo que represente a atuação desse segmento de maneira ativa no processo de libertação e luta pelos seus direitos violados;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento da contribuição da população negra no Brasil, que ainda se vê apartada em todos os aspectos da vida social, bem como a necessidade de reflexão coletiva e social sobre essa seletividade antidemocrática;

**CONSIDERANDO**, ainda, que no bojo da luta anti-racista, principalmente a partir de 1988 - ano do centenário da "abolição" - surgiram inúmeras organizações negras nas sedes urbanas ou nos próprios quilombos, a exemplo do município de Paço do Lumiar e outros (Caxias, Codó, Mirinzal, Cururupu, Bacabal, Pedreiras, Lago da Pedra, São Luiz Gonzaga, Alcântara, Itapecuru-Mirim, Pinheiro, São José de Ribamar, Urbano Santos, Imperatriz, Açailândia, Lima Campos - que em 2009 realiza o "III Encontro de Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão de Lima Campos"), trazendo como pano de fundo a

organização política dos negros da zona urbana/rural, pela conquista de seu espaço de cidadania e sua consciência política,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade o dia 20 de novembro do corrente ano (segunda-feira).

**Art. 2º** - Ficam, na data do artigo anterior, suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo e demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública e serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.**

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

*Prefeito*

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP